INDICAÇÃO N° 101/2020

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, providencie a manutenção e ensaibramento na Rua Malvina Barbosa.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação já foi realizada diversas vezes a pedido de moradores, no entanto o Poder Executivo não atendeu os moradores desta localidade até o momento. Esta via é muito utilizada por moradores, bem como existe um grande fluxo de veículos. Diante do exposto, solicito a execução com a máxima urgência desta indicação.

Itapoá, 10 de julho de 2020.

José Antonio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador